



TERMO ADITIVO Nº 35/2024
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2023

CELEBRANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONCELEBRANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO FORMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 41227/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 04/2023

OBJETO DO TERMO COLABORAÇÃO: Celebração de Termo de Colaboração entra a Prefeitura de Hortolândia, através da Secretaria Municipal de Cultura e Organização da Sociedade Civil – OSC, de acordo com a lei 13019/2014, para organização e execução de atividades de natureza artística e cultural, ofertando cursos de múltiplas linguagens multicultural e artística, visando à formação cultural, mediante as condições estabelecidas no Plano de Trabalho a ser executado por Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos do art. 22, da Lei nº 13.019/2014, de acordo com as exigências e as condições constantes neste Termo de Referência, vinculando-se integralmente à proposta aprovada.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Bairro Jardim Metropolitano, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pela Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Regis Athanazio Bueno**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade R.G. 3373524-0, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 302.926.588-93, doravante denominado **CELEBRANTES**, e, de outro lado, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO FORMAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Antonio da Costa Santos, nº 305, Bairro Jardim Nova América, no Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 34.447.825/0001-33, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Victor Costa Soares da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 48.440.712-0 SSP/SP, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 443.946.418-54, doravante denominada **CONCELEBRANTE**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração e acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo da vigência do termo de colaboração, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **09 de novembro de 2024**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Fica acrescido o percentual de **0,773335%**, ao valor originariamente contratado, que corresponde a quantia de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

3.2. As despesas serão pagas de acordo com o cronograma e correrão à conta da dotação orçamentária consignada no exercício vigente, conforme abaixo:

Ficha	Dotação/Classificação
747	16.02.13.392.0228.2.133.335039.01.1100000

3.3. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento-programa.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor do termo de colaboração é de R\$ 1.303.100,00 (um milhão, trezentos e três mil e cem reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 42, inciso I, “a” e “c”, do Anexo Único do Decreto Municipal nº 3.708/2016, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo nº 41227/2023, Chamamento Público nº 04/2023, Termo de Colaboração nº 25/2023, e seus posteriores aditivos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento de prorrogação contratual, como se aqui transcritos fossem.

5.2. Ficam integralmente **RATIFICADAS** as demais cláusulas.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 31 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
Regis Athanazio Bueno

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – INSTITUTO FORMAÇÃO
Victor Costa Soares da Silva